



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias 26/janeiro/2026, foi distribuído ao Presidente da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** para emitir parecer no Projeto de Lei Complementar n. 01/2026 no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Presidente
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia **26 de janeiro de 2026**, encaminhei via WhatsApp, para **Ricardo Soler Sousa, Relator da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** o Projeto de Lei Complementar nº **01/2026**, para fins de **emissão de voto**, no **prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Iturama, 26 de janeiro de 2026.


Cícera Ferreira da Silva

Assessor Especial do Departamento Administrativo Legislativo e Institucional.